

141012012212978339 - SEDAP	01500000001	339036	50.000,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319004	200.000,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319011	1.326.328,13
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319016	50.000,00
TOTAL			4.287.328,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.470, de 13/07/2023**

D E C R E T O Nº 3208, DE 17 DE JULHO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.479.265,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.479.265,33 (Dez Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01500000001	444042	750.305,27
071011545115087556 - SEDOP	01500000001	449051	2.300.223,96
161011212215097672 - SEDUC	01500000001	449092	50.474,91
311010618215027563 - CBM	01500000001	449051	800.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	600.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	750.000,00
481011236315018822 - SECTET	01500000001	339039	3.477.261,19
592011412212974668 - IMETROPARÁ	01700000060	339030	71.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	334041	1.150.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	335041	60.000,00
702012233112978311 - CODEC	01501000061	339039	170.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	300.000,00
TOTAL			10.479.265,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	449051	50.474,91
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	5.950.529,23
261010618115028259 - PMPA	01500000001	449052	2.000.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339030	71.000,00
672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	1.477.261,19
702012266114987655 - CODEC	01501000061	449051	170.000,00
951012645114897647 - NGTM	41500000001	449051	760.000,00
TOTAL			10.479.265,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 964071

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0745/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2168900, de 14 de julho de 2023;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos ITAITUBA/SANTARÉM/BELÉM/SANTARÉM/ITAITUBA/PA, no período 17 a 21/07/2023.

Servidor	Objetivo
JOÃO LOURENÇO PAXIUBA NETO, matrícula funcional nº 5888610/3, CPF 579.652.422-49, cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste.	Assessorar o Secretário de Governo em agenda, nos referidos trechos.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de julho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0746/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2169001, de 14 de julho de 2023;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos ITAITUBA/SANTARÉM/ITAITUBA/PA, no período de 17 a 18/07/2023.

Servidor	Objetivo
JOACI GOMES FERREIRA, CPF 205.680.612-68, matrícula funcional nº 5917637/2, Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido trecho.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (um e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de julho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0747/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os processos nº 2023/2169583, de 17 de julho de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 16 a 18/07/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de julho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 963994

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2023NE001399
PROCESSO nº 2023/723485.
OBJETO: Participação dos servidores desta Casa Civil no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas.
CONTRADA: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, com sede a Quadra C-14, Lote 10/13, sala 1508, Edifício Trend Office Home, CEP: 74.805-480, Bairro JD Goiás, Goiânia/GO.
VALOR: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)
DATA: 14/07/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11105;